



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

*1º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 007/2019 - IPMA, que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** e **RAIMUNDO BESSA JÚNIOR/ KELLY MARTINS DIAS BESSA***

Pelo presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assessoria contábil que fazem entre si, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração indireta, com sede à Conjunto cidade nova V WE 30, n.º. 311, Bairro do Coqueiro - Ananindeua-Pará, CEP n.º67.140-420, inscrita no CNPJ n.º. 83.366.013/0001-06, doravante denominada **CONTRATANTE OU IPMA**, neste ato representado por sua presidente, presidente **LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, Brasileira, Paraense, Casada CPF: 694.960.642/72, domiciliada na BR-316, Rua São Pedro n.º 43, Residencial Castanheira, Quadra 21 lote 13, doravante denominada **LOCADOR**, e o Sr. **RAIMUNDO BESSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portadora do RG n.º. 2985311 SEGUP/PA, CPF n.º686.640.442-87, e da senhora **KELLY MARTINS DIAS BESSA**, Brasileira, casada, corretora de Imóvel, portadora do RG N.º 3017207 PC/PA, CPF N.º 513.689.192-00, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar a **Vigência do Contrato n.º. 007/2019 - IPMA** e reajuste de valor cujo objeto contratação de *locação de imóvel para fins não residenciais, destinado à instalação e funcionamento da nova sede do IPMA, situado á Conjunto Abelardo Condurú, quadra 20, N.º 03 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.150-180, Ananindeua - Pará.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Neste ato, prorrogamos o presente pelo período 12 (doze) meses com início em 05/06/2020 e término em 04/06/2021.

Conjunto Abelardo Condurú, quadra 20, N.º 03 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.150-180

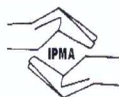
Ananindeua - Pará

Fone-.3255 0107/ 3073/ 2502

CNPJ. n.º 83.366.013/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os Recursos Orçamentários para pagamento da contratação dos serviços estão alocados na Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Subelemento: 33.90.36.14 – locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 014300

PARAGRAFO ÚNICO: O valor mensal do contrato será de mensal de R\$ 17.041,60 (dezessete mil, quarenta e um reais e sessenta centavos), com valor total de R\$ 204.499,20 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do

CONTRATO ORIGINAL, celebrado em 05 de junho de 2019, permanecendo as mesmas inalteradas, ao qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste Instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Conjunto Abelardo Condurú, quadra 20, N° 03 – Bairro do Coqueiro – CEP: 67.150-180

Ananindeua - Pará

Fone-.3255 0107/ 3073/ 2502

CNPJ. n° 83.366.013/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Ananindeua-PA, 05 de junho de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
PRESIDENTE

RAIMUNDO BESSA JÚNIOR
LOCADOR

KELLY MARTINS DIAS BESSA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª –

Nome: Viviane Silva da Silva

CPF: 004.475.992-99

2ª –

Nome: Marcos Elias de Lima

CPF: 529 393 832 00